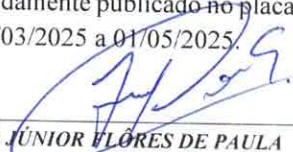




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 192/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/03/2025 a 01/05/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 192 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Corrige erro material na Portaria nº 158 de 13 de março de 2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 13075/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 158/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração.

1- Onde se lê:

949.093.411-49.

2- Leia se:

940.093.411-49

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão